



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 126/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PATERNIDADE E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 152/2021,

Considerando o nascimento do menor Darwin Santos Pereira, ocorrido em 08 de janeiro de 2021,

Considerando finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão da licença,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **HEMERSON EMANUEL SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 08/01/2021 a 12/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2021.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito